Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - CEP 89.683-000

## **DECRETO № 321/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

## "EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL".

**JULIO CESAR PAGLIA**, Prefeito Municipal em Exercício de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração da servidora.

## **EXONERA**

- **Art. 1º** Fica exonerada a Sra. **LEDIANE FATIMA DA COSTA** ocupante do cargo temporário de **PROFESSORA**, com 20 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
- Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.
- **Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 04/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

JULIO CESAR PAGLIA Prefeito Municipal em Exercício